



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT
E-mail: camaragnt@hotmail.com

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DISPENSA FÍSICA Nº 02/2026

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2026, às 09h00, na sala de licitações da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT, reuniu-se o Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 007/2025, para proceder aos atos de abertura e julgamento da Dispensa Física nº 02/2026, instaurada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, na Resolução nº 004/2024 e demais legislações aplicáveis.

O critério de julgamento definido no Aviso de Dispensa foi o de menor preço global.

O objeto da presente contratação consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de sistema de monitoramento por câmeras (CFTV), incluindo instalação, configuração e testes de funcionamento, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT.

Conforme estabelecido no Aviso de Dispensa, foi fixado o período de 01/04/2026 até 08/04/2026, para o envio da documentação de habilitação e das propostas comerciais, tanto de forma presencial quanto por meio do e-mail institucional camaragnt.adm@gmail.com.

Encerrado o prazo para recebimento das propostas, registrou-se a participação da seguinte empresa:

- EVOLVE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ nº14;701.099/0001-63.

Às 09h00, deu-se início à abertura da proposta comercial, procedendo-se à conferência e análise da proposta apresentada, conforme exigências constantes no Aviso de Dispensa.

Passou-se, então, à análise da proposta comercial, verificando-se o seguinte:

- A empresa EVOLVE INTERNET LTDA apresentou proposta no valor total de R\$ 31.200 (Trinta um mil e Duzentos reais).

Considerando que houve apenas uma proposta válida apresentada, e estando o valor compatível com os praticados no mercado, conforme pesquisa de preços previamente realizada, a proposta foi considerada vantajosa para a Administração Pública.

Ato contínuo, passou-se à análise da documentação de habilitação da empresa participante, verificando-se que a mesma:

- ✓ atendeu integralmente às exigências do instrumento convocatório.

Diante do exposto, o Agente de Contratação declarou a empresa EVOLVE INTERNET LTDA como vencedora da Dispensa Física nº 02/2026.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata para os fins legais.

Gaúcha do Norte – MT, 08 de abril de 2026.

Marcos Alves de Melo

Marcos Alves de Melo dos Santos

Agente de Contratação